

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 264.776,20** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos do SUS: através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2024** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) RESOLUÇÃO Nº 077/2025/SESAU-CIB, DE 13 DE MARÇO DE 2025, que Aprova a reprogramação do saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da **Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023**, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o **Plano de Trabalho** aprovado.

II – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transferência”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

COLORADO DO OESTE – RO, 05 DE MAIO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1^a Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2^o Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do SUS							
**Resolução nº 077/2025/SESAU-CIB - Portaria nº 2.148, de 26 de maio de 2023 (Banco do Brasil, Agência nº 1381-1, Conta nº 21.812-X)							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	741	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.621 0	TFFRSUSPGE SD	244.873,20
TOTAL							244.873,20
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.030	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Ginásio e Complexo Poliesportivo	742	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 7003	RNVI CFUIEP	19.903,00
TOTAL							19.903,00
TOTAL GERAL							264.776,20

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.030	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Ginásio e Complexo Poliesportivo	679	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 7003	RNVI CFUIEP	19.903,00
TOTAL GERAL							19.903,00

COLORADO DO OESTE – RO, 05 DE MAIO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**



DOI: 457942 e CRC: B357EE13



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2933	05/05/2025
ID: 457942	Processo	Documento
CRC: B357EE13		
Processo: 55-20/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 05/05/2025 11:59:56	Finalização:	05/05/2025 12:00:44
MD5: CA2D7380E10F6DC77F25C67B36F93F0A		
SHA256: E746215C4FD52C3AE7E66426B7BA035ED0AA15CD5D6EF5651540300B0646C3D4		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2933

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	05/05/2025 11:59:56
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	05/05/2025 11:59:56
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 87	05/05/2025	457963
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	05/05/2025 12:28:33
--	--------------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	05/05/2025 13:32:31
--	---------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	05/05/2025 14:25:38
--	---------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	06/05/2025 11:12:05
--	-----------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 457942 e o CRC B357EE13.